



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

Departamento de Recursos Humanos

REPUBLICADO COM
PERÍODO DE GOZO
DE FÉRIAS CORRETO

PORTARIA N.º 335/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

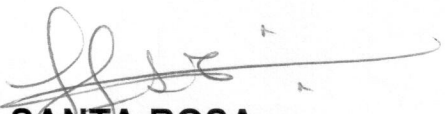
Conceder à servidora **PATRICIA KNOLL POMINI**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2024/2025, sendo 10 dias de abono pecuniário e 20 dias fracionadas da seguinte forma:

Período I: 25/08/2025 à 03/09/2025 – 10 (dez) dias;

Período II: 06/10/2025 à 15/10/2025 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de Julho de 2025.




HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal